



ACADEMIA MAÇÔNICA DE LETRAS DO ESTADO DO CEARÁ

Av. do Imperador, 145 – Centro
Fortaleza – Ceará

Fortaleza/CE, 02 de maio de 2018

Às

Lojas da Jurisdição da Grande Loja Maçônica do Estado do Ceará - GLMECE

Att. Veneráveis Mestres e demais obreiros

Prezados Irmãos,

A Academia Maçônica de Letras do Estado do Ceará – AMLEC, faz saber que lançou o **EDITAL DE CONCURSO N. 01/2018 – 2017/2019**, cujo objeto é a seleção da composição que será adotada como o seu **HINO OFICIAL**.

Podem participar/concorrer do concurso, todos os membros da família maçônica da Jurisdição da Grande Loja Maçônica do Estado do Ceará – GLMECE – Maçons Regulares, Esposas, filhos(as), como também, todos os integrantes das Ordens Paramaçônicas vinculadas à Grande Loja Maçônica do Estado do Ceará – GLMECE.

Solicitamos seja dada **AMPLA DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO**, inclusive, se possível, fixando-o no **QUADRO DE AVISOS DA LOJA**.

Fraternal abraço,

Narciso Dorta Ernandes Filho

Presidente



ACADEMIA MAÇÔNICA DE LETRAS DO ESTADO DO CEARÁ

Av. do Imperador, 145 – Centro
Fortaleza – Ceará

EDITAL DE CONCURSO PARA ESCOLHA DO HINO OFICIAL DA ACADEMIA MAÇÔNICA DE LETRAS DO ESTADO DO CEARÁ – AMLEC

EDITAL 01/2018 – 2017/2019

A ACADEMIA MAÇÔNICA DE LETRAS DO ESTADO DO CEARÁ – AMLEC, fundada em 19 de novembro de 1.996, registrada perante o Cartório do 3º Registro das Pessoas Jurídicas sob o n.º 123.036, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.055.194/0001-46, faz saber que será realizado, no âmbito da Jurisdição da Grande Loja Maçônica do Estado do Ceará – GLMECE, concurso para a criação da composição musical que será instituída como Hino Oficial da Academia Maçônica de Letras do Estado do Ceará – AMLEC, de acordo com as normas definidas no presente Edital de Concurso.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto do presente edital, o concurso para escolha e divulgação do Hino Oficial da Academia Maçônica de Letras do Estado do Ceará – AMLEC, observadas as condições definidas no presente instrumento.

2. DAS CONSULTAS E/OU ESCLARECIMENTOS

Consultas e/ou pedidos de esclarecimentos sobre o presente edital deverão ser encaminhados através do correio eletrônico (e-mail): presidencia@amlec.org.br até 02 (dois) dias antes da data definida para o recebimento das propostas dos concorrentes.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do concurso, com música e letra, todos os Maçons Regulares das Lojas da Jurisdição da Grande Loja Maçônica do Estado do Ceará – GLMECE; esposas (cunhadas); filhos e filhas (sobrinhos); e, membros Regulares das Ordens Paramaçônicas;

3.2. Cada concorrente poderá participar com apenas 01 (uma) composição.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

4.1. É facultado a qualquer pessoa que seja parte dos grupos definidos no item 3.1., apresentar impugnação ao edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da sua publicação;

4.2. É facultado a qualquer concorrente, apresentar recurso contra o julgamento do concurso, no prazo máximo de 02 (dois) dias contados da publicação do resultado;



ACADEMIA MAÇÔNICA DE LETRAS DO ESTADO DO CEARÁ

Av. do Imperador, 145 – Centro
Fortaleza – Ceará

4.3. As questões suscitadas através de impugnação e/ou recurso serão resolvidas pela Comissão Organizadora do Concurso;

4.4. Das decisões da Comissão Organizadora do Concurso não caberão mais recursos.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. Os interessados deverão preencher e encaminhar a documentação através de 02 (dois) envelopes distintos, a saber:

5.1.1. ENVELOPE 01 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO:

I – Fotocópia da Carteira de Identidade;

II – Breve currículo do concorrente;

III – Declaração de vínculo com a GLMECE, firmada pelo Venerável Mestre ou Presidentes de Ordens Paramaçônicas, conforme o caso;

IV – Formulário de Requerimento de Inscrição (ANEXO I);

V – Declaração de Aceite (ANEXO II); e,

VI – Declaração de Cessão de Direitos Autorais (ANEXO III).

5.1.2. ENVELOPE 02 – COMPOSIÇÃO:

I – Letra impressa da composição;

II – Partitura (opcional);

III – CD contendo a composição.

6. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. Os concorrentes deverão apresentar os documentos de habilitação e a composição em 02 (dois) envelopes distintos, fechados, identificados na forma indicada a seguir:

ENVELOPE 01 – HABILITAÇÃO

CONCURSO HINO DA AMLEC

NOME DO CONCORRENTE:

ENVELOPE 02 – COMPOSIÇÃO

CONCURSO HINO DA AMLEC

NOME DO CONCORRENTE:

6.2. Os envelopes N.º 01 – HABILITAÇÃO e N.º 02 – COMPOSIÇÃO **DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ AS 19:00HS (DEZENOVE HORAS) DO DIA 31 DE JULHO DE 2018**, na Sede da Academia Maçônica de Letras do Estado do Ceará – AMLEC, situada na Av. Imperador, 145, 1º Piso – Fortaleza/CE.



ACADEMIA MAÇÔNICA DE LETRAS DO ESTADO DO CEARÁ

Av. do Imperador, 145 – Centro
Fortaleza – Ceará

6.3. Serão aceitos envelopes enviados pelos correios, desde que recebidos dentro do prazo estipulado no item anterior;

6.4. Não serão recebidos envelopes fora do prazo estipulado neste edital.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), números inteiros, por cada membro julgador, a cada um dos itens sob avaliação;

7.2. Cada membro julgador preencherá sua tabela e dela se calculará a média aritmética das notas atribuídas;

7.3. Eventuais casas decimais (se ocorrerem nas notas) serão simplesmente desprezadas sem qualquer exercício de arredondamento, persistindo apenas o número inteiro atribuído;

7.4. Serão avaliados 05 (cinco) itens:

ITENS	NOTAS
- ADEQUAÇÃO AO TEMA	ZERO A DEZ
- CLAREZA E COMUNICAÇÃO	ZERO A DEZ
- CORREÇÃO	ZERO A DEZ
- POESIA (letra)	ZERO A DEZ
- ARRANJO (melodia, harmonia, ritmo)	ZERO A DEZ

7.5. O tempo de execução do Hino deve ser de no MÁXIMO 05 (cinco) MINUTOS;

7.6. A composição deverá ser original, assim entendida como aquela que não contenha plágio no todo ou mesmo em parte da dela;

7.7. Para fins deste concurso, adotar-se-ão os seguintes conceitos:

7.7.1. Adequação ao Tema – a redação da letra da composição em que se denota ou salienta valores e princípios adotados pela Academia Maçônica de Letras do Estado do Ceará e pela Maçonaria Universal, seus objetos e campos de interesses;

7.7.2. Clareza e Comunicação – letra que seja de linguagem fácil e que a melodia incentive a cantar;

7.7.3. Correção – letra redigida de forma correta, dentro das normas da língua pátria;

7.7.4. Poesia – letra que contenha elementos de redação e frases que agreguem valor poético à composição;



ACADEMIA MAÇÔNICA DE LETRAS DO ESTADO DO CEARÁ

Av. do Imperador, 145 – Centro
Fortaleza – Ceará

7.7.5. Arranjo – combinação dos elementos musicais, melodia, harmonia e ritmo, associadas de maneira que agradem aos ouvintes.

7.8. Havendo empate na pontuação final, será declarada vencedora a composição de acordo com os critérios a seguir:

- 1º - Maior média de notas em Arranjo;
- 2º - Maior média de notas em Poesia;
- 3º - Maior média de notas em Adequação ao Tema.

8. DA PREMIAÇÃO

Ao vencedor do concurso será concedido troféu e certificado.

Aos demais concorrentes será concedido certificado de participação.

9. DOS DIREITOS AUTORAIS

O(s) autor(es) da composição vencedora cederá(ão) a propriedade intelectual da obra de pleno direito e por prazo indeterminado à Academia Maçônica de Letras do Estado do Ceará – AMLEC, que se reserva o direito de publicar, gravar e divulgar a composição.

10. DA COMISSÃO ORGANIZADORA E DA COMISSÃO JULGADORA

10.1.1. A Comissão Organizadora será composta pelo Presidente da Academia Maçônica de Letras do Estado do Ceará – AMLEC e mais 04 (quatro) acadêmicos nomeados;

10.1.2. À Comissão Organizadora cabem todas as atribuições necessárias para a organização e execução do concurso, como também julgar eventuais impugnações e/ou recursos;

10.1.3. A Comissão Julgadora será composta pela Assembléia Geral da Academia Maçônica de Letras do Estado do Ceará – AMLEC;

10.1.4. À Comissão Julgadora cabe julgar, de acordo com os critérios estabelecidos no presente edital, e declarar a vencedora como Hino Oficial da Academia Maçônica de Letras do Estado do Ceará – AMLEC.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1.1. O interessado (concorrente) é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados em qualquer fase do concurso;

11.1.2. Os casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão Organizadora;



ACADEMIA MAÇÔNICA DE LETRAS DO ESTADO DO CEARÁ

Av. do Imperador, 145 – Centro
Fortaleza – Ceará

- 11.1.3. A participação do interessado implica em aceitação de todos os termos do presente edital;
- 11.1.4. Estarão automaticamente desclassificados os concorrentes que descumprirem o edital, ou ainda, que provoquem atos que prejudiquem o bom andamento do concurso;
- 11.1.5. Os concorrentes abrem mão dos direitos sobre imagem, letra e música e não serão remunerados ou ressarcidos de despesas a qualquer título;
- 11.1.6. As composições recebidas e não vitoriosas, após o julgamento final, serão devolvidas aos seus respectivos autores;
- 11.1.7. A Academia Maçônica de Letras do Estado do Ceará – AMLEC poderá realizar novo concurso, se a Comissão Julgadora entender que as composições apresentadas não atingiram o padrão desejado;
- 11.2. Fazem parte deste edital:

ANEXO I – SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE ACEITE

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Fortaleza/CE, 02 de maio de 2018.

Narciso Dorta Ernandes Filho

Presidente



ACADEMIA MAÇÔNICA DE LETRAS DO ESTADO DO CEARÁ

Av. do Imperador, 145 – Centro
Fortaleza – Ceará

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

À

Academia Maçônica de Letras do Estado do Ceará – AMLEC

Comissão Organizadora do Concurso Para Escolha do Hino

OBJETO: CONCURSO PARA ESCOLHA DO HINO DA ACADEMIA MAÇÔNICA DE LETRAS DO ESTADO DO CEARÁ – AMLEC.

_____, Maçom Regular (CUNHADA OU SOBRINHO(A)), com vínculo à ARLS _____ N. _____, da Jurisdição da Grande Loja Maçônica do Estado do Ceará – GLMECE, vem requerer à Academia Maçônica de Letras do Estado do Ceará – AMLEC, a sua inscrição no CONCURSO PARA ESCOLHA DO HINO DA ACADEMIA MAÇÔNICA DE LETRAS DO ESTADO DO CEARÁ, declarando total concordância com as condições estabelecidas no Edital de Concurso N. 01/2018 – 2017/2019.

_____/CE, ____ de _____ de 2018.

Nome:

CPF:



ACADEMIA MAÇÔNICA DE LETRAS DO ESTADO DO CEARÁ

Av. do Imperador, 145 – Centro
Fortaleza – Ceará

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACEITE

EDITAL DE CONCURSO N. 01/2018 – 2017/2019

DECLARO, na condição de inscrito, que:

1. Conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente concurso;
2. Responsabilizo-me por todas as informações contidas na minha proposta;
3. Tenho ciência de que o cadastramento da proposta não significa que minha composição será a vencedora do concurso, mesmo que ela venha a ser a única apresentada.

_____/CE, ____ de _____ de 2018

Nome:

CPF:



ACADEMIA MAÇÔNICA DE LETRAS DO ESTADO DO CEARÁ

Av. do Imperador, 145 – Centro
Fortaleza – Ceará

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

(A DECLARAÇÃO SERÁ MANTIDA APENAS PARA A VENCEDORA)

Por este instrumento, eu _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, RG _____, residente e domiciliado em _____, Cidade de _____, Estado do Ceará, na condição de autor/compositor e detentor dos direitos autorais da composição intitulada Hino da Academia Maçônica de Letras do Estado do Ceará, devidamente inscrita e apresentada no concurso regido pelo Edital de n.º 01/2018 – 2017/2019, concedo e transfiro integralmente, a título gratuito e por tempo indeterminado, os direitos de interpretação, produção e arranjo da mesma, à Academia Maçônica de Letras do Estado do Ceará, organizadora e realizadora do concurso, podendo esta fazer uso, livremente, da referida obra/composição para utilização, publicação, exposição, reprodução e distribuição, em território nacional ou estrangeiro, nos termos da Lei n.º 9.610 de 19/02/1998, licenciando-as para inclusão em fonograma e/ou reprodução audiovisual, para gravação e distribuição gratuitas de CD's, DVD's, coletâneas e demais suportes materiais, no Brasil e no exterior.

A presente cessão de direitos inclui, ainda, a utilização de seus nomes e imagens para fixação em obras fotográficas e audiovisuais, licenciando, inclusive, o uso de imagem para transmissão e/ou retransmissão por órgãos divulgadores, ou por qualquer outro meio factível, no Brasil e no exterior, em número ilimitado de vezes, em circuito aberto e/ou fechado, sem que disso seja devida qualquer remuneração, reembolso ou compensação de qualquer natureza. O cedente declara que o conteúdo da obra cedida é de sua autoria, em colaboração com os co-autores mencionados (se houver), da qual assume qualquer responsabilidade de natureza moral e/ou material em virtude de eventual impugnação da obra por parte de terceiros.

O cedente declara, finalmente, sob sua integral responsabilidade, não existir nenhuma proibição tácita, vinculada à divulgação da presente obra, de sua autoria, objeto desta cessão de direitos, estando livre de quaisquer ônus e/ou impedimentos perante o Ordenamento Jurídico brasileiro.

_____/CE, ____ de _____ de 2018

Nome:

CPF:

(INDISPENSÁVEL O RECONHECIMENTO DA FIRMA EM CARTÓRIO PARA A COMPOSIÇÃO VENCEDORA)